



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 321/21

DISPÕE SOBRE DIREITO DE USO DE VAGA EM PONTO DE TAXI.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

1. Autorizar o senhor **MARCELO ANTÔNIO GUARNIERI**, regularmente inscrito como motorista de táxi, a estacionar no Ponto de Taxi nº 03, localizado na Avenida da Saudade, Tucuru, neste Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 5.409/11, conforme especificado no procedimento administrativo nº 8385/2021.

2. Revoga-se a Portaria nº 543/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de agosto de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 321/21
FOI PUBLICADA(O) em 07/08/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)